

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 1.747/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº SEPLAG-PRO-2022/04860, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, visando a aquisição de 03 (três) vagas no curso “e-Social no âmbito da administração pública” que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2022, com carga horária de 21 (vinte uma) horas, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5073a73

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar